

MATRÍCULA

9.260

FICHA

1

Santos, 5 de julho de 1979

IMÓVEL:- O APARTAMENTO sob nº 71, localizado no 7º andar do Edifício Capitólio, sito à Av. Ana Costa n. 516, contendo sala-living cojugada, três dormitórios, sendo um com pequeno terraço, banheiro, hall, cozinha, quarto de empregada, W.C. de empregada e área de serviço - com tanque, tendo frente para a fachada principal do edifício, frente a Av. Ana Costa, confrontando do lado esquerdo de quem da Av. olha para o prédio com a área lateral livre do edifício, do lado direito com o apartamento do tipo 2 e corredor interno de circulação, e nos fundos com a escadaria do edifício e poço dos elevadores, tendo a área construída de 147,22mts²., competindo-lhe no terreno uma fração ideal de 1,973% do todo, cujo terreno acha-se descrito na especificação condominial arquivada neste cartório. **PROPRIETARIOS:-** MARINA RODRIGUES GOULD, professora, RG. 10549982-SP e CIC. 031582178-72 e s/marido ALBERTO GOULD, do comercio, R.G. 2.542.905-SP e CIC nº 071170948-34, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, domiciliados em Santos, à rua Galeão Carvalhal nº 31-ap.12. **TÍTULO ADQUISITIVO:-** Transcrito sob nº 66.870 neste Registro. Santos, 05 de julho de 1979. O escrevente, Armando de S. L. P. Reis O oficial maior, Armando de S. L. P. Reis.

R. 1 - 9.260.- Santos, 05 de julho de 1979. **DEVEDORES:-** MARINA RODRIGUES GOULD e seu marido ALBERTO GOULD, qualificados na matrícula supra.- **CREDORES:-** ANTONIO DOS SANTOS, portugues, proprietario, portador da cart. mod. 19 - RG. 1.892.887 e do CIC. 031.319.718-00, casado sob o regime de comunhão de bens com HERMINIA PALHINHA DOS SANTOS residente à rua Pedro Americo nº 207;- JOSÉ RODRIGUES ROMERO, brasileiro, do comercio, portador do RG. 2016743 e do CIC.149.403.968/00, casado sob o regime de comunhão de bens com HELENA DE SOUZA ROMERO, residente à rua Dr. Afonso Assis nº 108; e ANTONIO AUGUSTO PIZZO, brasileiro, contador, portador do RG. 3059740/SP e do CIC.044141608-04, casado sob o regime de comunhão de bens com Anna MARIA ADDÁRIO PIZZO, residente a Praça Champagnat, n. 5, todos domiciliados em Santos.- **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de 22 de junho de 1979 do 6º Cartorio de Notas e Ofício de Justiça de Santos, Lvº 700, fls. 257. **VALOR:** - Cr\$ 350.000,00 correspondendo cr\$ 200.000,00 ao primeiro credor; cr\$ 80.000,00 ao segundo e cr\$ 70.000,00 ao terceiro credor - a ser pago da data do titulo a um ano de prazo, aos juros de 12% a.a. pagaveis mensalmente - 10% de pena convencional. O escrevente, Armando de S. L. P. Reis O oficial maior, Armando de S. L. P. Reis.

Av. 2 - 9.260. Santos, 14 de julho de 1980. Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 1-9.260, supra, do valor de Cr\$ 350.000,00, consituída por escritura de 22 de junho de 1979, do 6º Cartório de Notas de Santos, Lv. 700, fls. 257, em virtude da quitação dada pelos credores, ANTONIO DOS SANTOS, casado com HERMINIA PALHINHA DOS SANTOS, CPF 031.319.718/00; JOSÉ RODRIGUES ROMERO, casado com HELENA DE SOUZA ROMERO, CPF 149.403.968/00 e ANTONIO AUGUSTO PIZZO, casado com Anna Maria Addário Pizzo, CPF 044.141.608/04, aos seus devedores MARINA RODRIGUES GOULD e seu marido ALBERTO GOULD, conforme consta da escritura de 1º de julho de 1980, do mesmo referido cartório, Lv. 713, fls. 200. O escrevente, Armando de S. L. P. Reis O oficial maior, Armando de S. L. P. Reis.

R. 3 - 9.260. Santos, 14 de janeiro de 1988. **DOADORES:-** MARINA RODRIGUES GOULD e seu marido ALBERTO GOULD, ambos brasileiros, proprietarios, casados sob o regime da comunhão de bens antes da vigencia da Lei 6.515/77, portadores dos Rgs. ns. 10549.982 e 2.542.905 e do CIC. ns. 031.582.178-72 e 071.170.948-34, domiciliados em Santos, à rua Galeão Carvalhal nº 31, apartamento nº 12. **DONATARIOS:** GEORGE ALBERTO GOULD, comerciário, casado sob o regime da comu

(continua no verso)

Cancelado
p/Nº 2FICHA
1MATRÍCULA
9.260

nhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com TERESA MOTTA GOULD, do lar, ambos brasileiros, portadores dos Rgs. n.ºs. 6.195885 e 02844917-1-RJ, inscritos no CPF n.º 495.618.987-72, domiciliados no Rio de Janeiro-RJ, à rua Araujo Porto Alegre n.º 70, apartamento n.º 112; e ALBERTO GOULD JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do Rg. n.º 8.010.648 e do CIC. sob nº 018.297.498-70, domiciliado em Santos, à rua Galeão Carvalhal, n.º 31, apartamento n.º 12. TITULO:- DOAÇÃO. FORMA DO TITULO:- Escritura de 23 de dezembro de 1987, do 9º Cartório de Notas de Santos, Lv. 477, fls. 40. VALOR: Cz\$ 232.722,36. O escrevente autorizado, Amorim de S. P. B. S. J.

R. 4 - 9.260. Santos, 14 de janeiro de 1988. NÚ-PROPRIETARIOS: GEORGE ALBERTO GOULD, casado com TERESA MOTTA GOULD e ALBERTO GOULD JUNIOR, solteiro, qualificados no R. 3 supra. USUFRUTUÁRIOS: MARINARO DRIGUES GOULD e seu marido ALBERTO GOULD, qualificados no R. 3 supra. TITULO: USUFRUTO. FORMA DO TITULO: - Escritura de 23 de dezembro de 1987, do 9º Cartório de Notas de Santos, Lv. 477, fls. 40. VALOR: Cz\$ 116.361,17. CONDIÇÃO: - Os doadores reservaram para si o usufruto vitalício do imóvel objeto da matrícula retro, sendo que com a morte de um o usufruto reverterá integralmente a favor do conjuge sobrevivente, extinguindo-se automaticamente, após a morte do último do casal. O escrevente autorizado, Amorim de S. P. B. S. J.

Av. 5 - 9.260. Santos, 14 de janeiro de 1988. Na escritura de 23 de dezembro de 1987, do 9º Cartório de Notas de Santos, Lv. 477, fls. 40, que originaram os R. 3 e 4, supra, consta que os doares MARINA RODRIGUES GOULD e seu marido ALBERTO GOULD, já qualificados, gravaram o imóvel objeto da matrícula retro, com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade. O escrevente autorizado, Amorim de S. P. B. S. J.